

CORONELISMO E NEOCORONELISMO: ETERNIZAÇÃO DO QUADRO DE ANÁLISE POLÍTICA DO NORDESTE?

Rejane Vasconcelos Accioly Carvalho
Mestre em Sociologia
e Professora-Adjunta da UFC

1. INTRODUÇÃO

O objetivo básico deste texto é questionar a adequação dos parâmetros teóricos do coronelismo à análise política do Nordeste, de modo especial, após as reconhecidas transformações registradas na estrutura agrária da região a partir da década de 70.

O tópico inicial inclui um breve exame dos aspectos polêmicos dos diferentes conceitos do coronelismo concluindo que apenas aqueles mais flexíveis, que reconhecem como núcleo definidor do fenômeno o controle dos votos das massas rurais, possibilitam a continuidade de sua utilização ao longo da história política regional. A reformulação do conceito para adequá-lo a situações novas prende-se assim ao clientelismo político para afirmar que, substantivamente, nada mudou embora formalmente tudo pareça ter mudado. São destacadas, nos tópicos seguintes, as condições históricas em que o coronelismo deixa de ser considerado marca política nacional para localizar-se apenas em uma região periférica, o Nordeste. A crítica ao conceito de neocoronelismo é movida pela intenção, não apenas de apontar suas inconsistências internas, mas de mostrar que nenhuma produção acadêmica é politicamente inocente. Em outras palavras, os equívocos da análise têm consequências políticas: a) ao obscurecer outros ângulos da cena e outros personagens descredenciando-os como atores políticos (é o que acontece com os trabalhadores rurais); b) ao possibilitar que a interpretação coronelista seja apropriada indevidamente, na montagem de campanhas eleitorais, para vender a imagem de uma modernidade política que finalmente se pretenderia implantar na região (tal como ocorreu nas eleições de 86).

2. CONTROVÉRSIAS EM TORNO DO CONCEITO DE CORONELISMO

A revisão da literatura clássica e da produção mais recente permite con-

cluír que não há um conceito claro e unívoco de coronelismo. O que temos são descrições, mais ou menos detalhadas, de uma forma específica de exercício do poder, historicamente configurada no Brasil, e que recebe o nome de coronelismo.

As divergências maiores não aparecem na delimitação das dimensões do coronelismo, registrando-se um consenso relativo quanto aos seguintes pontos: a) o coronelismo sempre expressa um **compromisso** ou pacto entre o poder local e privado dos coronéis e o poder público da sociedade política mais ampla sintetizada no Estado Nacional; b) o compromisso coronelista é identificado como **fase transitória**: ao nível econômico e social marcaria a transição de formas não capitalistas de organização da produção para outras capitalistas, do predomínio da produção agrária para a industrial; ao nível político o coronelismo configuraria a transição de formas de Estado tradicionais para o Estado capitalista moderno, assentado em uma extensa base representativa; c) o coronelismo é apresentado como justaposição entre velhas e novas formas de estruturação da economia e da política, o que lhe confere um caráter ambíguo e espúrio.

A economia agrária tradicional é "justaposta" à acumulação capitalista; o sistema de democracia burguesa é "justaposto" às relações sociais fundamentadas na dependência pessoal, opostas portanto à conversão dos indivíduos em cidadãos que expressam livremente sua vontade política através do voto. O "voto de cabresto" é por definição antagônica à ideologia política da representação popular pois parte do pressuposto da ausência de liberdade individual na atribuição do voto.

As diferenças surgem quando se elege explicita ou implicitamente o que é fundamental ao conceito de coronelismo e que permite identificar o fenômeno, mesmo quando ele sofre mutações adaptativas ao longo do desenvolvimento histórico. Neste sentido destacamos as diferentes interpretações sobre as bases do pacto coronelista, que referenciam algumas periodizações propostas.

Para as que priorizam, como conteúdo específico do compromisso coronelista, a substituição do Estado pelos coronéis no exercício de funções públicas, o fenômeno se extinguiria irremediavelmente com o fortalecimento e expansão do poder central ordenando relações econômicas, sociais e políticas antes arbitradas pela vontade pessoal dos coronéis em domínios considerados privados.

Para as interpretações que admitem como componentes definidores do coronelismo, o controle dos votos das massas rurais, e a permuta desse "patrimônio eleitoral" pelo apoio aos interesses oligárquicos, o fenômeno pode ter vida mais longa, perpetuando-se desde que possa funcionar como fonte de legitimação do Estado. Paradoxalmente, o coronelismo seria uma criatura da "democracia". E mais ainda, ter-se-ia afluências e refluições do coronelismo ao longo da história republicana brasileira que acompanharia o movimento pendular de autoritarismo-ditatorial versus democracia, temperada por "votos de cabresto".

Outro ponto de discordância, desdobramento do anterior, prende-se à delimitação do que é a base do poder coronelista. Há os que advogam que a

base fundamental é a propriedade da terra em sua forma tradicional de estabelecer relações de trabalho com "moradores, rendeiros e parceiros, que se traduzem em dependência pessoal ao patrão ao nível não apenas econômico, mas político e ideológico. O controle sobre o "voto" seria apenas uma consequência, uma dimensão não essencial do coronelismo, ou seja, o fenômeno não deixaria de existir na ausência de eleições e, por outro lado, nem toda forma de controle do voto poderia adequadamente ser qualificada de coronelista.

A esta posição contrapõe-se a dos que emprestam mais flexibilidade às bases do coronelismo, considerando que podem estar situadas não apenas na propriedade da terra, mas na de quaisquer outros bens de fortuna ou de prestígio, que possam ser instrumentos para o controle de votos. Dessa perspectiva, o coronel é definido como aquele que detém o controle de "currais eleitorais", ou numa linguagem mais moderna, que é o dono de "colégios eleitorais".

O recorte esquemático dos pontos de convergência e divergência nas conceituações do coronelismo sugere que nem todas encaminham para reelaborações, que possibilitem de seu uso como instrumental de análise política regional do Nordeste. O que nos parece claro é que, tão-somente os conceitos mais elásticos centrados no controle de votos, comportam reconceituações de outras versões do coronelismo, imutáveis no que é essencial, e novas nos aspectos formais ou secundários.

3. O CORONELISMO COMO MARCA POLÍTICA REGIONAL: DA REPÚBLICA NOVA À "NOVA REPÚBLICA".

O coronelismo que na Primeira República é, consensualmente, o quadro de referência na análise da política nacional, após 1930 passa gradativamente a constituir instrumental teórico, apenas aplicável à política regional nordestina. A regionalização do conceito, que se opera nos meios acadêmicos e de militância política apoia-se no argumento de que o projeto de modernização-centralização da Nova República não teria destruído as bases coronelistas do Nordeste, acentuando-se, a partir de então, o seu caráter de região periférica.

O curioso no entanto é que, figuras periféricas à estrutura econômica e de poder nacional, os coronéis são sempre invocados na análise de todos os pactos sociais e políticos firmados, atuando sempre como contrapeso conservador e reacionário do processo histórico brasileiro. Em 30, o coronelismo aparece como a face obscura do populismo que, no entanto, o viabilizou politicamente. Ou seja, o mesmo pacto, que reconheceu os trabalhadores urbanos como atores políticos com direitos trabalhistas regulamentados e expressando-se através do voto, desconheceu as massas rurais, substituindo-as pelos "coronéis".

O caráter progressista, que se poderia atribuir à introdução do voto secreto e quase universal, é conspurcado pelo controle coronelista dos votos pejorativamente denominados "de cabresto". A modernização política a nível nacional fortalece, por esta via, o tradicionalismo político regional ao valorizar

a "moeda" ou "trunfo" das forças oligárquicas no momento de compor alianças, de firmar pactos. De um certo modo, as imagens dos intelectuais e políticos de esquerda, nas décadas de 50-60, sobre a "revolução burguesa" brasileira, inspiravam-se nas figuras dos latifúndios tradicionais. Os coronéis e seus servos, resquícios de feudalidade encravados no espaço regional do Nordeste, teriam que ser varridos pelas forças progressistas a fim de que a história seguisse o seu curso, rumo ao progresso organizado pelo capital em um primeiro momento, até que a classe operária amadurecesse seu potencial revolucionário.

Desde que as "forças progressistas" não foram capazes de levar a cabo as "reformas de base", entre as quais destacava-se a agrária, como a de teor mais radical, tem-se como conseqüência natural a atribuição de um papel relevante às forças tradicionais do Nordeste (as que mais reagiam às transformações das bases de seu domínio) na articulação do movimento político-militar que culminou com o golpe de 64. As mesmas forças reacionárias do Nordeste teriam frustrado, ainda, as intenções do regime militar de realizar reformas agrárias (ainda que restritas) recorrentemente lembradas como solução para a estrutura agrária "arcaica" da região. A história do Nordeste, especificamente a do sertanejo, torna-se assim a "saga dos coronéis", que vencem e subornam todos os projetos de desenvolvimento que formalmente o Estado endereçaria aos trabalhadores, ou aos pequenos produtores rurais da região. Na década de 70 quando se registra uma nítida ruralização da política de desenvolvimento regional, constatada no crescente número de programas e recursos para o setor agropecuário, mais uma vez, a produção acadêmica busca fórmulas de reduzir as mudanças operadas na estrutura rural ao denominador comum do coronelismo. É o que tentaremos mostrar com a discussão das interpretações recentes do neocoronelismo.

Por um lado, admite-se que os recursos da modernização reeditaram os esquemas de clientelismo político e, de outro lado, extrai-se do processo de redemocratização as indicações de que o coronelismo no Nordeste, longe de ser extinto, foi ao contrário revigorado.

Os resultados eleitorais que de modo especial nas eleições de 82 apresentaram-se diferenciados por região e espaços rural-urbano, configurando uma espécie de "geografia do voto", ao mesmo tempo que justificavam a reativação do debate sobre "o coronelismo", propiciavam as provas de que, mais uma vez, sua ação conservadora se fazia sentir. Ao voto oposicionista do Centro-Sul e das grandes metrópoles contrapunha-se o voto situacionista do Nordeste rural, bastião da antiga ARENA, e depois do PDS. Aos representantes das oligarquias regionais nordestinas creditou-se a derrota da emenda das diretas de Dante de Oliveira, o que os convertia em parceiros dos militares na montagem do projeto de redemocratização, dando-lhe o "toque conservador".

Um exemplo desse tipo de análise é dado por José de Souza Martins ao desenvolver a tese de que a história política republicana brasileira é marcada pela oscilação entre centralização política e fortalecimento das oligarquias. O centralismo é identificado pelo autor como a tendência dominante nos períodos ditatoriais-militarizados, quando são levados a cabo projetos de moder-

nização econômica. A descentralização marcaria os períodos de redemocratização em que os governos civis, dominados pelos interesses oligárquicos, emprestariam ao liberalismo brasileiro um cunho conservador oligárquico, repetindo-se monotamente "o conflito entre o Exército e os coronéis sertanejos e seus herdeiros que em termos históricos se traduz no grande conflito entre ordem pública e privada, entre o Estado e o poder pessoal dos grandes proprietários".(1)

A conexão entre "abertura política" e coronelismo é feita em geral, sob o velho argumento de que ela significa a restauração da possibilidade de manipulação da representação política através das clientelas eleitorais. Conclui assim Martins que "o liberalismo brasileiro não favorece a participação dos trabalhadores, particularmente dos trabalhadores rurais no processo político, porque é um liberalismo de fundamento agrário e oligárquico que fundamenta o mando e não o mandato".(2)

Algumas considerações críticas devem ser feitas a essa tendência de estabelecer um nexó quase necessário entre os momentos de transição econômica e política e a reafirmação do coronelismo.

A nossa hipótese é que, mesmo que se considere conservador o processo de modernização acionado pelo Estado no Nordeste Rural, não é mais possível salvar o esquema interpretativo coronelista para entender a política regional e muito menos invocar um coronelismo regional para elucidar os contornos da política nacional. Desse modo a atual transição não pode ser explicada nos termos anteriores e é inútil buscar encontrar sob novas roupagens o velho espírito coronelista. Ele foi definitivamente perdido à medida que o Estado, via políticas de desenvolvimento rural, unificou a nova natureza da terra não mais como mera "condição natural" de produção mas, como equivalente de capital. O significado da concentração da terra no Nordeste já não é, portanto, diferente do que se registra a nível nacional. Não há mais uma regionalidade conservadora a ser invocada. A reação contra a reforma agrária já não tem os rostos e as vozes do passado.

Se é verdade que a terra continua a ser uma importante fonte de poder, isto não implica que este poder se exerça do mesmo modo, com os mesmos propósitos e conduzindo aos mesmos resultados. Ou seja, a motivação para adquirir ou preservar terras não é a de manter o domínio sobre as pessoas, não é a de produzir "votos cativos" em nome de uma funcionalidade política abstrata de legitimação do regime. Afinal, as conclusões presentes em numerosas análises de que o essencial é que a terra produza renda ou dinheiro, o que não necessariamente implica a sua incorporação ao processo de produção de bens agrícolas, têm que ser estendidas também ao Nordeste.

É sintomático que o capítulo do Projeto Nordeste que traça um diagnóstico da agricultura regional indique que os incentivos e a modernização da

(1) MARTINS, José de Souza - *Democracia e participação no Brasil - Os dilemas dos trabalhadores rurais*. In: **Não há terra para plantar neste verão**. (p. 72).

(2) MARTINS, José de Souza, *op. cit.* p. 74.

agricultura coincidem com a queda da produção agrícola regional: "Em 1960 o setor primário era responsável pela formação de um terço do produto regional e ocupava mais de dois terços da população economicamente ativa. O crescimento do setor primário nos últimos anos tem sido relativamente baixo, atingindo de 1965/80 a taxa de apenas 3,7% ao ano, significativamente inferior à taxa média de crescimento da economia regional". (3)

Revela-se assim equivocada a relação suposta na interpretação coronelista entre latifúndio tradicional e improdutividade. Na verdade os latifúndios tradicionais dos sertões, povoados de moradores, parceiros e rendeiros, em muitos casos apresentavam um volume de produção maior que os despo-voados latifúndios atuais, providencialmente classificados como "empresas rurais".

Nos novos latifúndios o domínio da terra não se converte, tal como antes, imediata e diretamente em domínio político.

As mediações que entram em jogo (Estado, associação de classe) desnaturam qualquer pretensão de pensar "empresários de terras" como "donos de votos". Mesmo porque a nova forma de poder que a terra representa exige como condição, para efetivar-se o desvencilhamento das figuras que se prendiam à terra por relações tradicionais. A violência é assim acionada, não para produzir obediência, mas para eliminar os opositores se não pela **morte física pela morte social**. Se os donos de terra já não são os mesmos sujeitos, os trabalhadores por sua vez também já não o são. As imagens do sertanejo nordestino como figura anacrônica de movimentos pré-políticos, ou ao contrário preso a uma resignação mística, são cada vez mais negadas pelas mobilizações sociais recentes.

A mobilização de trabalhadores para reivindicar direitos, colocando-os em oposição aos donos de terra e ao Estado, é incompatível com o pressuposto coronelista da sua inexistência como sujeitos políticos.

Os "currais" do Nordeste, perdem o sentido figurativo de imagem política de submissão tornando-se a descrição literal de uma forma de ocupação empresarial da terra.

As mesmas porteiras pelas quais entram os bois que não votam saem os homens que votam.

O que procuraremos explicitar com a revisão crítica do conceito de neo-coronelismo é a fragilidade da argumentação de que as mudanças são apenas formais, e de que o essencial permanece, ou seja, o controle de votos, o clientelismo refletido nos resultados eleitorais, predominantemente situacionistas não são provas decisivas da persistência do coronelismo, no Nordeste, ainda que sob novas versões. No máximo sugerem não a eternização do fenômeno, mas do próprio instrumental teórico de análise regional.

(3) *Projeto Nordeste - Síntese do Programa Regional do Apoio ao Pequeno Produtor Rural - pág. 12 e 13.*

4. POLEMIZANDO INTERPRETAÇÕES E CONCEITOS SOBRE O MODERNO CORONELISMO DO NORDESTE.

As interpretações recentes sobre o coronelismo, como já assinalamos, partem de duas ordens de evidências empíricas. A primeira refere-se às mudanças ocorridas na economia rural do Nordeste sob o patrocínio do Estado, a partir principalmente da década de 1970. A segunda, aos resultados das últimas eleições no Nordeste, de modo especial a de 1982, objeto de várias análises. A nível teórico, tenta-se compatibilizar a modernização econômica com o tradicionalismo político.

Considerando que não existem diferenças significativas entre os autores que teorizam as recentes transformações do Nordeste sob o ângulo do coronelismo ou, do "neocoronelismo", como o denomina Maria Antônia Andrade, nos fixaremos de modo especial na análise de Marcel Burstyn contida no livro "O Poder dos Donos - Planejamento e Clientelismo no Nordeste" que nos parece a mais detalhada sobre a questão em pauta.

A tese desenvolvida por Burstyn é a de que a centralização suposta na "modernização conservadora" da agricultura não é incompatível com o fortalecimento do poder local.

O núcleo da análise é o Estado - Sujeito que ao operar a modernização cria os "novos coronéis" e oferece-lhes os recursos materiais e simbólicos para o exercício do paternalismo e clientelismo que marcam a política regional. Na periodização apresentada por Bursztyn (embora a ação do Estado na região tenha na criação da SUDENE ao final da década de 50 um ponto de inflexão), o novo coronelismo só se configura claramente na década de 70 quando o planejamento atinge o rural. Enquanto "os velhos coronéis" definiam-se como sujeitos pelo "autoritarismo por omissão" do Estado, os novos coronéis do "autoritarismo ativo" são transmutados em objeto da ação estratégica do Estado. Seguindo a trilha aberta por Décio Saes (4) o autor situa a análise do novo coronelismo no âmbito das funções gerais do Estado Burgues de desorganização da classe trabalhadora pela via específica do controle do processo eleitoral no campo e unificação da classe dominante, sob o comando hegemônico de uma de suas frações.

Os investimentos econômicos que alimentam os interesses das elites regionais, tornam-se investimentos políticos a nível nacional, em uma dialética que combina o arcaico com o moderno. Outra fonte de inspiração de Bursztyn é a tese, muito em voga nos meios acadêmicos brasileiros nos anos 70, de que as relações de trabalho não capitalistas, não apenas são preservadas,

(4) SAES, Décio - "Coronelismo e Estado Burgues: Elementos para uma Reinterpretação" *Revista Escrita/Ensaio*, Ano IV nº 9, Editora e Livraria Escrita Ltda. São Paulo, 1982.

mas são recriadas pelo capital, estando ligadas diretamente aos mecanismos gerais de acumulação da economia brasileira (5).

Um dos aspectos de ambigüidade da proposta do autor é a não explicitação da importância das relações de produção não capitalistas para a sustentação teórica das especificidades do novo coronelismo nordestino. Em alguns momentos parece que o padrão coronelista, que identifica o Nordeste, depende da manutenção, ainda que parcial, da estrutura agrária tradicional. No entanto o desdobramento da análise da "modernização conservadora" na região conduz a outra direção. Ou seja, o elemento "conservador" restringe-se à manutenção da estrutura fundiária concentrada admitindo-se que as relações de produção se transformam. E neste caso onde residiria a especificidade regional, já que a concentração da terra não é privilégio do Nordeste?

A rigor a descrição do "novo coronelismo" desloca-se inteiramente das determinações das relações de produção arcaicas, situando-se a explicação no âmbito da ação do Estado. É ele (Estado) quem vai incorporar em suas práticas os "elementos coronelistas": o clientelismo e o paternalismo-autoritário. Se na fase inicial os notáveis locais, grandes e médios proprietários, são conservados como chefes políticos pelo próprio fato de serem os principais beneficiários das ações modernizadoras implantadas, o que lhes garante maior soma de recursos para manter clientelas políticas, a tendência em marcha é, no entanto, a de que os próprios funcionários do Estado introjetados na estrutura social local assumam a posição de "novos coronéis".

A dificuldade maior na análise reside em que não se descarta a estrutura fundiária como base do coronelismo, mas não se encontra a fórmula adequada para demonstrar como ela poderia converter-se em "controle de votos" (prova crucial da existência de um novo coronelismo). Há o reconhecimento de que a modernização dos proprietários tradicionais, os incapacita progressivamente para a manutenção de "currais eleitorais" sediados nas "fazendas", na medida em que eles se despem do paternalismo face aos "moradores" tornados agora seus opositores diretos. A versão ideológica do padrão bom, a quem, se deve lealdade em troca de proteção recebida já não dá mais para ser sustentada e isso tem sido revelado na fala e na prática dos trabalhadores rurais quando contestam as regras da renda com base no Estatuto da Terra, ou resistem às tentativas de expulsão da terra.

A articulação entre o Estado e as massas rurais, dispensa a mediação dos coronéis, substituindo-os pelos funcionários da tecnoburocracia que administram e executam os programas de desenvolvimento rural. Por outro lado, os novos "currais eleitorais", se é que a imagem analógica ainda faz sentido, transferem-se para as sedes dos municípios interioranos. O cenário, os personagens e as relações portanto já não são os mesmos, o que não impede o autor de buscar alternativas que permitam reduzir as novidades ao conteúdo tradicional-oligárquico.

(5) Entre muitos outros autores que desenvolvem esta tese, mencionamos José de Souza Martins, Graziano Silva, Maria Nazareth Wanderley, José Vicente Tavares.

Dal a suposição de uma **relação necessária** entre os "novos" e os "velhos coronéis", impedindo rupturas mais radicais da estrutura social e política tradicionais. Entre os argumentos apontados de que as substituições são apenas formais destacam-se: a) o recrutamento dos funcionários se faz no universo das elites locais; b) os "novos coronéis" conservam dos anteriores os mesmos atributos: "carismáticos, autoritários e freqüentemente corruptos"; c) o paternalismo reencarna-se nos próprios agentes do Estado que distribuem assistência e proteção aos pobres e desvalidos, frutos da modernização conservadora; d) estariam dadas assim as novas bases do velho clientelismo político.

Consideramos que após o reconhecimento de tantas mudanças na estrutura rural não se justifica que se continue a considerá-las apenas mutações de formas para um conteúdo coronelista que se eterniza.

Em primeiro lugar, como já dissemos, o argumento de que os grandes e médios proprietários foram os principais beneficiários dos recursos para a modernização da agricultura, apenas reflete uma tendência geral do padrão de desenvolvimento capitalista brasileiro de articulação entre capital e propriedade fundiária, que nem por isso é interpretado como coronelista, a não ser quando os exemplos se referem ao Nordeste. Os argumentos de que os grupos políticos nos municípios são os mesmos, que têm raízes oligárquicas tradicionais, são insuficientes como garantia da identidade coronelista, na medida em que as bases e as relações através das quais sustentam o seu domínio se alteraram. A não ser que consideremos como equivalentes, identidade física, identidade social e política.

O elástico conceito de "neocoronel" proposto por Maria Antônia Andrade não desata o principal nó teórico que é elucidar como a figura ambivalente do "moderno empresário", que soube fazer uso dos instrumentos creditícios e financeiros oferecidos pelo governo", pode agregar a esta sua modernidade "os velhos traços do antigo coronel no que se refere às práticas políticas. Isto porque os proprietários, ao mudar a natureza da sua relação com a terra, têm redefinidas também as suas relações com os trabalhadores. Não apenas o capital, mas também a terra, só ganha sentido a partir das relações sociais engendradas a partir de sua propriedade.

Reconhecemos que no Nordeste Rural não há uma conversão fácil de relações não capitalistas em assalariamento. No entanto, mesmo quando e onde persistem as relações de moradia e parceria, o seu conteúdo não permanece imutável, principalmente no que se refere às condições de conversão da dependência econômica em controle do voto. Os parceiros e moradores, à medida que são destituídos dos favores e proteção de patrões quase sempre ausentes e, substituídos por administradores, não têm como, nem por que, manter-lhes fidelidade política. Os parceiros e moradores já não têm mais "donos" e portanto seus votos estão "soltos" para serem disputados ideologicamente ou barganhados comercialmente. Associados a sindicatos ou a comunidades de base, parceiros e rendeiros passam a exigir que as suas relações com os donos da terra sejam formalmente regulamentadas pelo Estatuto da Terra e não pela vontade do patrão. A sede da revolução dos conflitos

transfere-se da fazenda para os sindicatos onde são feitos acordos, ou para os tribunais onde são julgadas como questões jurídicas.

Por outro lado, é também, problemática, a utilização dos recursos do Estado apropriados pelos grandes proprietários como suporte do novo coronelismo. Isto porque a própria origem pública desses recursos conduz facilmente ao questionamento político de sua apropriação privada.

Os Programas de Emergência, exemplos mais frequentemente citados para ilustrar o favorecimento político dos grandes proprietários e da manipulação eleitoreira, tornaram-se os alvos preferenciais de críticas e denúncias dos trabalhadores através de suas entidades associativas, na grande seca de 79-82. As múltiplas reformulações dos Planos de Emergência, efetivadas no período, foram sem dúvida tentativas de responder a essas críticas, retirando os recursos públicos do controle direto dos grandes proprietários e submetendo-os em sua utilização ao crivo do caráter comunitário das obras (6).

Além disso, o crescimento do número de conflitos, envolvendo "empresários rurais" e trabalhadores, nos leva a concluir que não se pode considerar os primeiros como "novos coronéis" nem os segundos como seus dóceis rebanhos eleitorais. Se um traço essencial do "coronel" é o controle de votos, como entender o interesse de proprietários em expulsar eleitores de seus domínios?

A elevação das taxas de migração rural-urbana indica a ineficácia dos programas que definem como objetivo a barragem da tendência de esvaziamento dos sertões do Nordeste. E neste caso, como manter currais eleitorais quando se tem "hostes errantes?" (7)

A alternativa de considerar o Estado e seus funcionários como "personagens" do neocoronelismo oferece mais problemas que soluções. Por exemplo, o paternalismo exercido pelo Estado ao se vincular diretamente às massas, é um traço que de modo mais procedente poderia ser caracterizado mais como expressão do "populismo" que do "coronelismo". Isto porque o paternalismo se ajustaria melhor a outras dimensões da ação do Estado no campo, assemelháveis ao populismo e que nas últimas décadas não se restringiram ao Nordeste: extensão às massas rurais de alguns direitos trabalhistas, regulamentação jurídica das relações de trabalho, mesmo as não capitalistas; ampliação da prestação de serviços sociais e previdenciários etc. Além disso, a perspectiva de análise populista supõe que os trabalhadores rurais emergem na cena política exigindo sua inclusão nos pactos sociais que se firmem, enquanto o neocoronelismo parte do pressuposto da sua ausência política, (daí a possibilidade de que sejam substituídos por outros atores). O

(6) PARENTE, Eneida Ramos - *Seca, Estado e Mobilização Camponesa - A expressão de resistência coletiva dos trabalhadores rurais cearenses na seca de 1979-83, dissertação de Mestrado-UFC, Fortaleza, mimeo.*

(7) Expressão utilizada por Francisco de Oliveira para enfatizar o desenraizamento das populações nordestinas para as quais não há mais lugar no campo nem na cidade.

pressuposto coronelista nos parece insustentável face às evidências dos movimentos sociais no campo. A inclusão da Reforma Agrária na pauta do compromisso da redemocratização não pode ser considerada graciosa.

Alguns exemplos da atuação do Estado tomados como caracterizadores de clientelismo político ou paternalismo-autoritário, em nossa opinião, sugerem exatamente o oposto do que se pretende demonstrar. É o caso de desapropriações decididas pelo governo federal sem a lentidão das tramitações burocráticas, em áreas de conflito de terras no Nordeste, em vésperas das eleições de 82 e que, mesmo quando movidas pela intenção de angariar votos, não perdem a característica básica de constituírem respostas às pressões dos trabalhadores rurais, reconhecidos assim como sujeitos políticos. (8)

Uma outra indagação que nos parece pertinente é: se a eficácia ideológica do Estado exige que ele apareça como representante dos interesses gerais da sociedade, não é contraditório atribuir aos seus funcionários a identidade de neocoronéis? O reconhecimento de situações em que funcionários extraem para si vantagens econômicas e políticas do exercício de funções tecnoburocráticas é insuficiente para invocá-las como ilustrativas de peculiaridades "coronelistas" do Nordeste... A outra face da moeda são os exemplos do apoio, que alguns segmentos de técnicos anunciam, aos interesses dos trabalhadores rurais por vezes materializados em programas considerados progressistas (tal como ocorreu com a versão inicial do PNRA).

No Ceará, candidatos considerados representativos do movimento popular no campo a deputado federal e estadual (9) afirmaram quando entrevistados terem contado em suas campanhas com a adesão de técnicos da CEPA e da Extensão Rural.

Finalmente colocamos em dúvida a relação entre a pobreza das massas rurais do Nordeste, não resolvida e até ampliada pela modernização conservadora e a reprodução do coronelismo.

A pobreza não deve ser pensada abstratamente mas sim a partir das relações sociais que a produzem e das formas específicas de vivenciá-las.

A pobreza dos trabalhadores rurais do Nordeste já não é mais o fruto maldito das entranhas do coronelismo e não pode mais ser apropriada politicamente sob um mesmo e eterno código.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olhar a política regional com as lentes do coronelismo comporta riscos, não apenas pelo que não se pode ver através delas, mas pelas imagens distorcidas que elas produzem.

Ficam invisíveis ou minimizadas as mobilizações recentes dos trabalha-

(8) Ver a propósito o texto de Cavalcanti, Ma. Nelly - "A Fome Não Tem Partido". UFPb-NDIHR-Nº 10, João Pessoa, Setembro de 85, mimeo.

(9) Amorim, sindicalista rural candidato a deputado federal pelo PT e João Alfredo e Ilário Marques a deputado estadual pelo mesmo partido.

dores rurais no Nordeste especialmente nas zonas consideradas como bastiões coronelistas, os sertões.

O conceito de "neocoronel" deixa na penumbra o que ocorre com os trabalhadores rurais que, por definição, não podem ser considerados, senão como instrumentos movidos por outras vontades políticas.

Dá a nossa preocupação em destacar, das análises gerais dos resultados eleitorais de 1986, aqueles fatos que apontam para outro ponto de orientação que não o da bússola coronelista. É sintomático, por exemplo, que o crescimento do PT no Ceará tenha ocorrido principalmente no interior do Estado e que dentre as candidaturas populares, as que apresentaram melhores desempenhos tenham sido as de base rural: Antonio Amorim (federal) e João Alfredo e Ilário Marques (estaduais).

Ainda que se diga que permanecem a exigir uma resposta teórica as evidências empíricas da tendência situacionista do Nordeste, registrada nas últimas eleições (78, 82 e 86), não nos parece promissor recorrer a velhas ou novas versões de coronelismo.

Julgamos simplificadoras as análises que apreendem a vitória do PMDB no Nordeste em 1986 apenas sob o prisma do realinhamento dos interesses oligárquicos aos novos "donos do poder". Afinal a vitória desse partido não foi exclusividade regional.

As adesões ao situacionismo não se restringem ao Nordeste embora que só ali o coronelismo tenha o condão de lhes conferir visibilidade política.

O clientelismo e o nepotismo, assim como o funcionamento da máquina do Estado como máquina eleitoral, consideradas as denúncias gestadas nas próprias campanhas e que se multiplicaram após a posse dos novos governadores estaduais, são reveladores de que estes são traços políticos que ultrapassam de longe os limites de uma região.

A interpretação coronelista entretanto não apresenta apenas a dimensão de **negatividade** (o que não produz) mas principalmente a de **positividade** (o que produz). E foi inegável a positividade do coronelismo na montagem das campanhas políticas aos governos estaduais do Nordeste nas eleições de 86. No caso do Ceará o tom anticoronelista assinalou o "marketing político" do candidato ao governo do Estado Tasso Jereissati (coligação PMDB/PCB/PC do B), facilitado pela efetividade das patentes militares de coronéis de seus principais opositores políticos unidos na coligação PDS/PFL/PTB.

O tema das mudanças polarizou-se basicamente na promessa de transplante da racionalidade do moderno empresariado nordestino para o plano político-administrativo, erradicando o clientelismo político e substituindo-o pela utilização asséptica e eficiente dos recursos públicos.

A imagem política ressuscitada nos meios de comunicação de massa foi a do velho e truculento coronel defendendo os "currais eleitorais" que as forças modernas se dispunham a romper. O "neocoronel" não poderia a rigor ser mencionado, sob pena de ser confundido com os representantes da modernidade sob cujo signo concretizou-se a articulação propriedade fundiária e capital. É preciso não esquecer que praticamente todos os grandes grupos

empresariais do Ceará envolvidos na campanha de Tasso (Edson Queiroz, J. Macedo, Jerreissati) ingressaram também no setor agropecuário.

Mesmo os partidos considerados de esquerda entraram diretamente na montagem da "ópera" do coronelismo como personagens secundários do elenco ou invocando para si o papel de verdadeiros opositores dos coronéis (caso do PT).

Parafraseando José de Souza Martins, que ao referir-se à política brasileira, afirma que o núcleo da sua positividade localiza-se no Estado e no Exército, eu diria que no caso da política nordestina, o coronelismo assume este lugar e é contra ele que todas as lutas políticas direta ou indiretamente parecem adquirir sentido. (10)

6. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**, 2ª edição, São Paulo, Editora Brasiliense, 1969.

ANDRADE, Maria Antônia Alonso - "Clientelismo e Máquina Estatal nas Eleições de 1982" - Textos UFPB - NDIHR - Nº 8, João Pessoa, fevereiro de 85.

_____ - Neo-Coronelismo e Perspectivas Eleitorais na Nova República, Textos UFPB - NDIHR - Nº 12, João Pessoa - outubro/85.

BURSZTYN, Marcel - **O Poder dos Donos - Planejamento e Clientelismo Político no Nordeste**, Petrópolis, Ed. Vozes, R. J., 1984.

CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly - "Pequenos Produtores Rurais no Ceará - A luta pelos direitos" in **Capitalismo e Força de Trabalho**, Salvador, Mestrado de Ciências Sociais da Bahia, 1983.

_____ - "A Seca no Nordeste e a Mobilização dos Trabalhadores Rurais - Atuação dos Sindicatos" in **Cadernos do CEAS Nº 79**, Salvador, 1982.

CAVALCANTI, Maria Nelly - "A Fome Não Tem Partido" - Texto UFPB - NDIHR - Nº 10, João Pessoa - Setembro de 85.

DANTAS, Ibaré - "As Mutações do Coronelismo" in **Relações de Trabalho e Relações de Poder - Mudanças e Permanências**. Vol. 1, Mestrado de Sociologia UFCe/NES, Fortaleza, 1986.

(10) Ver MARTINS, José de Souza - "Democracia e Participação no Brasil - Os dilemas dos trabalhadores rurais", *op. cit.*, pp. 74.

FAORO, Raimundo - **Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro** - 5ª edição, Porto Alegre, Editora Globo, 1979.

FERRAZ, Ma. do Carmo - "Oligarquias Rurais: Reflexões sobre os Sertões Nordestinos" in **Relações de Trabalho e Relações de Poder: Mudanças e Permanências**", vol. 1, Mestrado de Sociologia - UFCe/NEPS - Fortaleza, 1986.

LEAL, Vitor Nunes - **Coronelismo, Enxada e Voto**, 2ª edição, São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1975.

MARTINS, José de Souza. "Democracia e Participação no Brasil - os dilemas dos trabalhadores rurais" in **Não Há Terra Para Plantar Neste Verão**, Petrópolis, Ed. Vozes, R.J., 1986.

MARTINS, Paulo Henrique "Coronelismo. Poder Burguês e Movimento Populares", texto mimeografado, apresentado no II Seminário Capitalismo e Força de Trabalho no Nordeste, Fortaleza, 1984.

POTENGY, Gisélia Franco - "As mudanças nas relações de trabalho e o novo clientelismo no campo na Paraíba" in **Relações de Trabalho e Relações de Poder: Mudanças e Permanências**, vol. 1, Mestrado de Sociologia, UFCe e NEPS, Fortaleza, 1986.

QUEIROZ, Ma. Isaura Pereira de - **O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e Outros Ensaios**. S. Paulo, Editora Alfa-Omega, 1976.

ROLIM, Francisco Sales Cartaxo - **"Política nos Currals"**, João Pessoa - Paraíba, Editora Acanã, 1979.

* "Cajazeiras - O Domínio do Clientelismo Eleitoral. Textos UFPB - NDIHR - Nº 14, João Pessoa, julho/86.